

Publicação para fins dos art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Tendo em vista o que consta nos autos apresentado pelo Setor de Compras e Licitações, **RATIFICO** e **HOMOLOGO** todos os atos do Processo Administrativo supracitado, e desse modo, **AUTORIZO** a contratação por Dispensa de Licitação, das empresas:

Ø **RG GRANJA LTDA - GRANJA SUPERMERCADO**: CNPJ n.º 27.748.221/0001-07, na quantia de R\$ 2.613,00 (dois mil seiscentos e treze reais). Empresa vencedora dos itens n.º 01, 02, e 03 (Refrigerantes);

Ø **MARIA DO ESPIRITO OLIVEIRA SANTOS - MARIAS RESTAURANTE**: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Empresa vencedora do item n.º 04 (Salgados).

As Empresas em comento, ofertaram os menores preços globais no certame licitatório, para Contratação de empresa especializada para fornecimento de Coffe Break para atendimento da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT, sendo que esse aquisição é na quantia de: **R\$ 6.213,00 (Seis mil e duzentos e treze reais)**; tudo isso, nos termos do artigo 24, II da Lei Ordinária Federal n.º 8.666/1993.

Ipiranga do Norte/MT, 06 de fevereiro de 2023.

ROGERIO DO CARMO GABRIEL
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUARA

PORTARIA

Portaria n.º 113/2023

Concede Férias à Servidora Alzira Maria Piva.

Sandy de Paula Alves Mainardes, Presidente da Câmara Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias à servidora **Alzira Maria Piva**, portadora do RG nº 557.220 SSP/MT, e do CPF nº 411.374.851-91, que exerce o cargo de Agente Administrativo – III, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 01 de fevereiro de 2023, sendo 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 07/06/2020 a 06/06/2021, e 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 07/06/2021 a 06/06/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 31 de janeiro de 2023.

Registre-se! Publique-se! Cumpra-se!

Ver.ª Sandy de Paula Alves Mainardes
Presidente

Portaria n.º 114/2023

Dispõe sobre a nomeação de servidora.

Sandy de Paula Alves Mainardes, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora **Marinês Pellizzari do Nascimento**, portadora do RG nº 0861335-4 SSP/MT, e do CPF nº 571.474.341-53, para exercer o cargo de Diretora da Câmara Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 06 de fevereiro de 2023.

Registre-se! Publique-se! Cumpra-se!

Ver.ª Sandy de Paula Alves Mainardes
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

PORTARIA Nº 15/CMJ de 03 de fevereiro de 2023.

Concede compensação de jornada (folga) a servidores efetivos pelo saldo do "banco de horas", na forma da legislação vigente.

O Presidente da Câmara Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 30, incisos II da Lei Orgânica do Município de Juína c.c. artigo 20 e inciso III, alínea "b" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juína.

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 2 de 27 de fevereiro de 2020 que instituiu e regulamentou o banco de horas no Poder Legislativo do Município de Juína.

CONSIDERANDO a Portaria nº 14/CMJ de 02 de fevereiro de 2023 que "Torna publico o quantitativo de Banco de Horas que faz jus os servidores da Câmara Municipal de Juína".

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder compensação de jornada (folga) pelo saldo de banco de horas aos servidores discriminados conforme segue:

I – **Dener Pereira de Rosa** - todas as sexta-feira dos meses de fevereiro a dezembro durante o ano de 2023;

II – **Janaina Braga de Almeida Guariente** - todas as quartas-feiras dos meses de fevereiro a dezembro durante o ano de 2023; e,

III – **Tiago da Silva Jacinto Ferreira** - todas as sextas-feiras dos meses de fevereiro a dezembro durante o ano de 2023.

Art. 2.º As folgas agendadas conforme esta portaria poderá ser suspensão por necessidade de serviço ou quando recair nos dias de feriado municipal, estadual ou federal e transferidas para o próximo dia útil, desde que não prejudique o desenvolvimento nos trabalhos.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,
Publica-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juína, aos três de fevereiro de 2023.

FABIANO AURELIO RIBEIRO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE LUCAS DE RIO VERDE - MT		
BALANÇO FINANCEIRO		
Período de 31/12/2022		
		Exercício: 2022
INGRESSOS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00
Ordinária	0,00	0,00
Vinculada	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social – RGPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	6.000.000,00	5.055.202,11
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	6.000.000,00	5.055.202,11
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extra-orçamentários (III)	922.371,68	729.653,07
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	20.833,39
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00